



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2573 de 27 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no dia 03/03/2022, a Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, por meio do processo administrativo nº 2540/2016 – fls. 1.229-30 -, definiu a redução da quantidade de usuários privilegiados, os quais serão utilizados estritamente pelos usuários da STIC;

CONSIDERANDO que a medida de redução foi necessária com o objetivo de consolidar as ações para aquisição de soluções de segurança;

CONSIDERANDO que, em virtude do quanto deliberado na reunião da CGTIC, houve a perda do objeto da Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2573/2018, que havia aprovado o normativo “Usuário Local Administrador de TIC - NO12”;

CONSIDERANDO que o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, reunido virtualmente, por meio da ferramenta Google Chat, entre os dias 27 de abril a 04 de maio de 2023, deliberou, por unanimidade, pela revogação da Portaria GP/DGOV nº 2573/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2573 de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO